



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 055/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº
605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. **Flávio Cavalcante de Lima**, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 19/08/2019, em virtude de atestado médico apresentado pelo nobre Edil, emitido pelo Dr. José Andrade Costa, CREMEC -2674.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 19 de agosto de 2019.

Orlando da Costa Oliveira

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/08/19.
Referente a Justifica a ausência do Vereador na Sessão Ordinária.

Servidor Matrícula nº 1200556